



PORTARIA Nº 249/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA;

CONSIDERANDO que os membros ora designados substituirão os representantes anteriormente nomeados e exercerão suas atribuições até o término do mandato vigente do Conselho, em 5 de maio de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a nova composição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA do Município de Canabrava do Norte – MT, conforme segue:

I – Núcleo de Direitos Humanos de Canabrava do Norte:

- a) Titular: Djalma Francisco de Sousa – CPF: ***.813.201-**;
- b) Suplente: Antonio Elizeu Gobatto – CPF: ***.585.507-**.

II – Pastoral da Criança:

- a) Titular: Elisvania Diniz da Silva – CPF: ***.479.321-**;
- b) Suplente: Greici Aparecida Duarte da Silva – CPF: ***.785.351-**.

III – Projeto Social Balé Mylly Dance:

- a) Titular: Kemyly Ferreira Martins Oliveira – CPF: ***.341.671-**;
- b) Suplente: Thaynan Ferreira Martins Oliveira – CPF: ***.036.271-**.

IV – Projeto Social Filhos do Leão da Tribo de Judá – Jiu-Jitsu:

- a) Titular: Gabriel Alves Barcelos – CPF: ***.230.432-**;
- b) Suplente: Bento Macley Dickel de Miranda – CPF: ***.561.621-**.

Art. 2º Os representantes designados por esta Portaria substituem os membros da sociedade civil anteriormente designados e exercerão suas atribuições até 5 de maio de 2027, data de encerramento do mandato vigente do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de Campo Verde - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal vigente, em reunião ordinária realizada no dia **21 de julho de 2026**, e

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2026, apresentado pela Associação Campo Verde de Excelência no Esporte, Cultura e Lazer - ACVEECL, solicitando complementação de recursos financeiros no valor de **R\$ 4.198,26 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)** para execução do Projeto "**Voleibol sem Fronteiras**";

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela entidade, bem como a relevância social, esportiva e educativa do projeto, voltado à participação de crianças e adolescentes em competições nacionais;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do plenário do CMDCA registrada em ata da reunião ordinária realizada em 21 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação de recursos financeiros para execução do Projeto "**Voleibol sem Fronteiras**", de responsabilidade da **Associação Campo Verde de Excelência no Esporte, Cultura e Lazer - ACVEECL**, mediante utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, observada a disponibilidade financeira e o cumprimento das normas legais e administrativas aplicáveis.

Art. 2º Designar como **Gestora Titular da parceria** a servidora **POLIANA LUCIA DO NASCIMENTO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução da parceria.

Art. 3º Designar como **Gestor Suplente da parceria** o servidor **RAFAEL SEDANO SABINO**, que substituirá a gestora titular em seus impedimentos legais e prestará apoio às atividades de acompanhamento e fiscalização.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Verde, 31 de julho de 2026.

WESLEY FERNANDO FRERES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 249/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA;

CONSIDERANDO que os membros ora designados substituirão

os representantes anteriormente nomeados e exercerão suas atribuições até o término do mandato vigente do Conselho, em 5 de maio de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a nova composição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA do Município de Canabrava do Norte - MT, conforme segue:

I - Núcleo de Direitos Humanos de Canabrava do Norte:

- a) Titular: Djalma Francisco de Sousa - CPF: ***.813.201-**;
- b) Suplente: Antonio Elizeu Gobatto - CPF: ***.585.507-**.

II - Pastoral da Criança:

- a) Titular: Elisvania Diniz da Silva - CPF: ***.479.321-**;
- b) Suplente: Greici Aparecida Duarte da Silva - CPF: ***.785.351-**.

III - Projeto Social Balé Mylly Dance:

- a) Titular: Kemyly Ferreira Martins Oliveira - CPF: ***.341.671-**;
- b) Suplente: Thaynan Ferreira Martins Oliveira - CPF: ***.036.271-**.

IV - Projeto Social Filhos do Leão da Tribo de Judá - Jiu-Jitsu:

- a) Titular: Gabriel Alves Barcelos - CPF: ***.230.432-**;
- b) Suplente: Bento Macley Dickel de Miranda - CPF: ***.561.621-**.

Art. 2º Os representantes designados por esta Portaria substituem os membros da sociedade civil anteriormente designados e exercerão suas atribuições até 5 de maio de 2027, data de encerramento do mandato vigente do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATOS 077/2026 Á EXTRATO DE CONTRATOS 081/2026

EXTRATO DE CONTRATOS 077/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Eletrônico: 011/2026

Data: 20/07/2026

Vigência: 20/07/2027

Contratado: INOVAÇÕES HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para atendimentos odontológicos em cumprimento ao artigo 23, inciso II e artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal.

Valor: **R\$ 67.485,30 (Sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e centavos).**

EXTRATO DE CONTRATOS 078/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Eletrônico: 045/2026

Data: 20/07/2026



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 620bd562-06db-4ca3-8a2b-ad0942daa164, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

